



gente que  
**CUIDA**  
da gente!

**GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ**  
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura de  
**TUCUMÃ**  
ADM 2021 | 2024

**PORTARIA N.º 500/2023**

**DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**DISPÕE SOBRE AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO EM FAVOR DO SERVIDORA GEIVALDA SANTOS DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, **Dr. Celso Lopes Cardoso**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com termos do **Art. 40, § 9º** da Constituição Federal,

**RESOLVE:**


Art. 1º. Conceder Averbação de Tempo de Contribuição a Servidora. **Geivalda Santos da Silva**, matrícula nº 080473-8, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, períodos da averbação são de *01 de maio 1995 à 15 de dezembro de 1998*, na função de Magistério, para fim previdenciário.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Registre-se. Publique-se. Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humano para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã (PA), 21 de novembro de 2023.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Sec. Mun. de Administração  
Registrado e publicado nesta data,  
21/11/2023, conforme art. 12 dos ADFT da  
LOM Tucumã-PA.

